



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: a Diretoria do departamento Regional de Saúde -Taubaté (DRS XVII), solicitando informações sobre o não fornecimento de medicamentos para pacientes com histórico de doenças cardíacas.



Protocolo: 0001612/2015
10/08/2015 - 13:44:48

REQ Requerimento 1281/2015
Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - TAUBATÉ (DRS XVII), SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O NÃO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM HISTÓRICO DE DOENÇAS CARDÍACAS.

APROVADO

10 AGO. 2015

Vereador Felipe César
Presidente

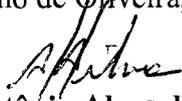
Senhor Presidente:

R E Q U E I R O à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie a Diretoria do Departamento Regional de Saúde -Taubaté (DRS XVII), solicitando informações sobre o não fornecimento do medicamento **Clopidogrel 75 mg**, para pacientes com histórico de doenças cardíacas.

PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Este medicamento é indicado para a prevenção dos eventos aterotrombóticos, como por exemplo, infarto agudo do miocárdio (IM) (infarto do coração), acidente vascular cerebral (AVC) (derrame) e morte vascular em pacientes adultos que apresentaram IM ou AVC recente ou uma condição conhecida como doença arterial periférica. Síndrome Coronária Aguda: nos pacientes com Síndrome Coronária Aguda (SCA) [angina instável (tipo severo de dor no peito) ou IM], incluindo tanto aqueles controlados clinicamente, quanto os submetidos à Intervenção Coronária Percutânea com ou sem colocação de stent (prótese nas artérias do coração). Faço esta solicitação, pois são inúmeras as queixas de pacientes que tiveram o fornecimento deste medicamento suspenso após 9 meses de uso, como é um medicamento de altíssimo custo muitas famílias estão tendo inúmeras dificuldades pra realizarem a compra do mesmo e em alguns casos pacientes estão deixando de utilizar a medicação, por total falta de recursos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de Agosto de 2015


Vereador Antônio Alves da Silva

Toninho da Farmácia